DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5200/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º. Jose Carlos Pinto de Carvalho

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2020 à 25 de janeiro de 2.021, ao servidor: Jose Carlos Pinto de Carvalho, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 04 á 18 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de janeiro de 2.021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5205-A/2021
De 06 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 3950/2017 datada em 10 de maio de 2017, que designou o Sr.º ERALDO RODRIGUES DA MOTA, exercer a função de RESPONSÁVEL PELA COZINHA PILOTO.

Pardinho, 06 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"

PORTARIA Nº 5213/2021
De 08 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de Gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, do Departamento d Assistência e Social de Pardinho e dá outras providencias"

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS,

Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Nomear Raque Paes de Almeida, portadora do RG nº 21.919.614-X, para exercer a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PORTARIA Nº 5225/2021
De 11 de janeiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 014/2021 e datado 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.ª LUCIANE CAMPOS KELLER PINTO, CONSELHEIRO TUTELAR, sob o regime da CLT, lotado no Conselho Criança e Adolescente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 11 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5230/2021
De 13 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – ADMITIR, a partir desta data, a Sr.ª LUCIANE CAMPOS KELLER PINTO, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no cargo em COMISSÃO, lotada no Setor Vigilância Sanitária.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 13 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de janeiro de 2021.

Errata

PORTARIA Nº 5208/2021
De 07 de Janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora Sr.ª. LORIANE ARRUDA, ocupando o emprego de ATENDENTE, sob o regime da C.L.T., lotada no Setor de Saúde, para exercer a mesma função junto a Unidade Mista de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 07 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5216/2021
De 11 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.ª CLEIDE APARECIDA FAVA CIQUEIRA, AUXLIAR DE CRECHE, lotada no Setor Educação Infantil Creche, para prestar serviços junto a EMEI ROSITA PRESTES DA ROCHA CAMARGO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 11 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de janeiro de 2021.